

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Apaixonado por comunicação e com perfil de liderança, Gilberto Simões Pires se formou em Administração e é comunicador do PENSAMENTO LIBERAL, nome de grande credibilidade na comunidade gaúcha, com ideias próprias e firmes, é defensor da economia de mercado e do fim de qualquer subsídio por parte do governo. Iniciou sua carreira na área de comunicação em 1986, no Rádio. Atuou como comentarista econômico na TVE, TV Guaíba, Grupo RBS e na TV Pampa. Na Rede Bandeirantes Porto Alegre, ancorou os programas -PRIMEIRO PLANO- na Band AM, e CONTROLE REMOTO na Band TV.

Em ambientes associativos, é membro efetivo do Clube de Editores e Jornalistas de Opinião e coordenador da Sociedade Pensar+, criado em 01/07/2009 por economistas e comunicadores preocupados com a falta de entendimento daquilo que é CAUSA e o que é EFEITO quanto as propostas, sugestões e decisões governamentais, em todos os níveis.

A Sociedade PENSAR+, através de seus integrantes, autodeclarados defensores da livre iniciativa e do livre mercado, se dispõe a produzir, divulgar e compartilhar conteúdos sobre temas econômicos, políticos, culturais e sociais. Mais que um grupo de profissionais comprometidos com a veracidade dos fatos e com a verdade, a Sociedade PENSAR+ é uma academia informal de livres pensadores, os quais, através do inseparável e constante uso do raciocínio lógico e apartidário, se propõem a expor suas convicções, tanto na forma escrita quanto oral, nos mais diversos canais de comunicação.

A defesa da liberdade, com foco nos direitos individuais, que garante a cada um a liberdade de fazer o que desejar, desde que isso não viole o direito de outros. Como tal se propõe a agir, e se manifestar, com lealdade, integridade, seriedade, honestidade, transparência, cordialidade e urbanidade.

Gilberto tem um legado extenso já estabelecido, mas continua a se desenvolver e contribuir no espectro jornalístico que hoje, lhe trás este reconhecimento honroso e merecido.

Vereadora Fernanda Barth

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Concede a Comenda Porto
do Sol ao Gilberto Simões
Pires**

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao Gilberto Simões Pires, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 25/05/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0562098** e o código CRC **21424568**.